

Requerimento nº 041/16, de 31 de maio de 2016.

Exmo. Sres. Vereadores e Presidente:

O vereador GILMAR DIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:-

Tendo em vista, que no dia 27 de maio de 2016, o senhor Prefeito Municipal, em entrevista na Radio Mega e Radio Dinâmica FM, informou que o recurso no valor de R\$. 10.000,00 (dez mil reais) da venda do compactador de lixo já encontrava nos cofres da Prefeitura;

Tendo em vista que são função Legislativa, exercer a fiscalização externa, financeira e orçamentária de controle e assessoramento dos atos do Executivo, nos termos do artigo 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 31 da Constituição Federal;

Considerando, o exposto.

Requeiro a Mesa, ouvido o douto Plenário que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santa Clara D'Oeste, a fim de que o mesmo envie a esta Casa de Leis, dentro do prazo regimental, Cópia dos seguintes documentos, referente ao compactador de lixo:

- 1- Documento contábil da entrada da receita nos cofres da Municipalidade;
- 2- Na Hipótese de já ter utilizado os recursos obtidos com a venda do compactador de lixo, informar onde foram aplicados tais recursos com o referido valor?
- 3- E se o mesmo foi publicado no Portal da Transparência
- 4- Dia da ultima abastecida e Recibo de quilometragem.

Sala das Sessões "Vereador Benedito Alves Domingues", 31 de maio de 2016.

Gilmar Dias de Oliveira
Vereador

Donizete do Socorro Alves
Vereador